

PORTARIA N° 384, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 194 da Lei Municipal n° 807,
de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
combinado com artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal,

RESOLVE:

RATIFICAR a CONCESSÃO de LICENÇA MATERNIDADE
concedida à servidora DÉBORA RAFAELA HEYLMANN, mat. 856, sem prejuízo de
sua remuneração, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de
16/11/2022, de acordo com o atestado e certidão de nascimento, anexos.

Presidente Lucena, 22 de novembro de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino